



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 371/2013
De 17 de dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º P371/2013

foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 17/12/13

Responsável: Gilnei

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL
ALEXANDRA MACHADO DE MATTO, conforme Lei
Municipal n.º 708/2011 e em conformidade com a Lei
Federal n.º 11.770/2008.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI
MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Municipal ALEXANDRA MACHADO DE MATTOS, matrícula n.º 1181, Regime Estatutária, de acordo com a Lei Municipal n.º 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Incra/RS em conformidade com a Lei Federal n.º 11.770/2008, a partir da data de 15 de ABRIL de 2014 até o dia 13 de Maio de 2014.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 7470 de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 16 de Dezembro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

1810-01995

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal